



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|
| 1.1. N° Processo | 0041003462202305 | 1.2. N° Procedimento | PE 90090/2024 | 1.3. N° Legislação | Lei 14133 |
| 1.4. Orgão | SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | 1.5. Categoria do item | Serviços Comuns | |
| 1.6. Objeto | Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de distribuição gratuita para a 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período provável de 20 a 25 de maio de 2024, na cidade de Ji-Paraná interior do estado de Rondônia, dentro do Centro Tecnológico Valdecir Rack, localizado no KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. | | | | |
| 1.7. Situação Final Certame | Êxito | | 1.8. Sistema de Compras | ComprasNet | |

| 2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS | |
|----------------------------------|---|
| 2.1. QTD | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |
| 1 | Considerando o exposto, a contratação do objeto deste Termo de Referência por adjudicação por menor preço por lote justifica-se pela vantagem econômica para a administração, uma vez que o objeto se compõe de itens relacionados e o seu agrupamento viabiliza a prestação dos serviços por uma única empresa, para cada lote. Por outro lado, com fornecedor único em cada lote, a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de cada fornecedor. Diante do exposto, o critério de julgamento continuará por menor preço por lote, sendo dividido em 2 (lotes): Lote 1: LOTE DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e Lote 2: LOTE DE CAMISA. |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS | | | |
|--|--------------------|----------------|------------------------|
| 3.1. CNPJ | 3.2. EPP/ME | 3.3. RO | 3.4. HABILITADA |
| 39.874.744/0001-70 | SIM | NÃO | SIM |
| 50.000.115/0001-54 | SIM | SIM | SIM |
| 34.774.398/0001-35 | SIM | SIM | SIM |
| 05.881.661/0001-97 | SIM | NÃO | SIM |
| 51.424.864/0001-71 | SIM | SIM | SIM |
| 43.487.819/0001-38 | SIM | NÃO | SIM |
| 02.373.761/0001-14 | SIM | NÃO | SIM |
| 63.750.350/0001-95 | SIM | SIM | SIM |
| 23.829.339/0001-09 | SIM | NÃO | SIM |
| 01.060.256/0001-57 | SIM | SIM | SIM |
| 33.811.861/0001-09 | SIM | SIM | SIM |
| 34.547.148/0001-62 | SIM | SIM | SIM |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS |
|-------------------------------------|
| Nenhuma Empresa |

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

| 5.1. ITEM | 5.2. CNPJ | 5.3. EM RECURSO* | 5.4. ITEM DE COTA | 5.5. VAL. ESTIMADO (R\$) | 5.6. VAL. OBTIDO (R\$) | 5.7. DESCONTO FINAL |
|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| 1 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 9.716,0000 | 9.716,0000 | 0% |
| 2 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.600,0000 | 1.400,0000 | 12,50% |
| 3 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 825,0000 | 675,0000 | 18,18% |
| 4 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.800,0000 | 1.800,0000 | 0% |
| 5 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 735,4800 | 680,0000 | 7,54% |
| 6 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 762,0000 | 762,0000 | 0% |
| 7 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 195,0000 | 195,0000 | 0% |
| 8 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.332,0000 | 1.332,0000 | 0% |
| 9 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 794,0000 | 794,0000 | 0% |
| 10 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 914,0000 | 914,0000 | 0% |
| 11 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 15.732,0000 | 14.800,0000 | 5,92% |
| 12 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 3.500,0000 | 3.200,0000 | 8,57% |
| 13 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 10.530,0000 | 10.140,0000 | 3,70% |
| 14 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 2.915,0000 | 2.915,0000 | 0% |
| 15 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.800,0000 | 1.800,0000 | 0% |
| 16 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.625,0000 | 1.625,0000 | 0% |
| 17 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 2.550,0000 | 2.550,0000 | 0% |
| 18 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 1.671,0000 | 1.671,0000 | 0% |
| 19 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 9.600,0000 | 9.600,0000 | 0% |
| 20 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 3.582,0000 | 3.200,0000 | 10,66% |
| 21 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 11.800,0000 | 11.800,0000 | 0% |
| 22 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 5.800,0000 | 5.800,0000 | 0% |
| 23 | 63.750.350/0001-95 | NÃO | NÃO | 29.500,0000 | 28.000,0000 | 5,08% |
| 24 | 01.060.256/0001-57 | NÃO | NÃO | 7.832,7500 | 4.750,0000 | 39,36% |
| 25 | 01.060.256/0001-57 | NÃO | NÃO | 9.127,9500 | 7.150,0000 | 21,67% |
| 26 | 01.060.256/0001-57 | NÃO | NÃO | 8.657,4000 | 6.600,0000 | 23,76% |
| 27 | 01.060.256/0001-57 | NÃO | NÃO | 1.517,4000 | 1.140,0000 | 24,87% |
| 28 | 01.060.256/0001-57 | NÃO | NÃO | 6.906,5500 | 3.675,0000 | 46,79% |
| VALORES TOTAIS | | | | 153.320,5300 | 138.684,0000 | |

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

Nenhum item fracassado ou deserto

7. RECURSOS

Nenhum recurso

| 8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME | | | | |
|---|--|------------|------------------|---------------|
| 8.1. DT. INÍCIO | 8.2. ATIVIDADE REALIZADA | 8.3. ORGÃO | 8.4. DT. TÉRMINO | 8.5. QTD DIAS |
| 19/02/2024 | Análise nº 75/2024/SUPEL-CAP, Pesquisa e análise de preços e encaminhamento solicitando auxílio na pesquisa de preços | SUPEL | 12/03/2024 | 16 |
| 12/03/2024 | Juntadas dos anexos com os orçamentos do material gráfico solicitados | SEDEC | 15/03/2024 | 3 |
| 15/03/2024 | Quadro Pré-Estimativo e encaminhamento para ajuste em relação ausência de preços mínimos e excepcionalidade | SUPEL | 15/03/2024 | 0 |
| 16/03/2024 | Justificativa da Ausência de preços mínimos e excepcionalidade | SEDEC | 19/03/2024 | 2 |
| 19/03/2024 | Quadro Estimativo de Preços, Certidão nº 161 e encaminhamento para Ajustes no Termo de Referência / Declaração de Adequação Financeira | SUPEL | 19/03/2024 | 0 |
| 20/03/2024 | Declaração de Adequação Financeira - DAF e juntada do Termo de Referência | SEDEC | 21/03/2024 | 1 |
| 21/03/2024 | Análise do novo Termo de Referência, Elaboração de Instrumento Convocatório Provisório e encaminhamento para Análise e Parecer Jurídico do Instrumento | SUPEL | 27/03/2024 | 4 |
| 28/03/2024 | Parecer nº 79/2024/PGE-SEDEC | PGE | 03/04/2024 | 4 |
| 03/04/2024 | Encaminhamento do Parecer nº 79/2024/PGE-SEDEC | SUPEL | 03/04/2024 | 0 |
| 04/04/2024 | Apontamentos do Parecer nº 79/2024/PGE-SEDEC | SEDEC | 04/04/2024 | 0 |
| 05/04/2024 | Instrumento Convocatório definitivo, Relação de Itens Cadastrados, Aviso de Licitação e encaminhamento para Ajuste no Termo de Referência | SUPEL | 09/04/2024 | 2 |
| 10/04/2024 | Juntada do novo Termo de Referência | SEDEC | 11/04/2024 | 1 |
| 11/04/2024 | Publicação do PE 90090/2024 e abertura de Licitação | SUPEL | 15/04/2024 | 2 |
| 24/04/2024 | Encaminhamento do Pedido de Impugnação, Resposta ao Pedido de Impugnação e Publicação no Site SUPEL e E-mail | SUPEL | 24/04/2024 | 0 |
| 26/04/2024 | Juntada das Propostas e encaminhamento para Análise das Propostas | SUPEL | 29/04/2024 | 1 |
| 29/04/2024 | Análise das Propostas e Manifestação acerca dos Pedidos de esclarecimentos | SEDEC | 30/04/2024 | 1 |
| 30/04/2024 | Anexos das Propostas, Declaração, Termo de Julgamento e Elaboração de Relatório Final para posterior Adjudicação e Homologação | SUPEL | 08/05/2024 | 6 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL | | | | 31 |

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 8 de maio de 2024 11:25:41

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Matrícula 200006353

ANA NAYANNE BATISTA LEMOS

Equipe Apoio

Matrícula 300182137